

PROJETO DE LEI Nº 055/2001.

Câmara Municipal de Estreito - M.A.

Projeto N.º 055/2.001

Aprovado  Reprovado

Votos Unanidade

Em 14.12.2001

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO  
 PARA CONVÊNIO E  
 MUNICIPALIZAÇÃO DO COLÉGIO  
 TRANSAMAZÔNICO.

O Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio para Municipalização do Colégio Transamazônico.

**Art. 2º**- esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2001.

*Benedito Barbosa Moreira*

**BENEDITO BARBOSA MOREIRA**  
 - Prefeito Municipal -

Benedito Barbosa Moreira  
 Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Estreito - M.A.  
 Projeto N.º 055/2.001

Aprovado  Reprovado

Votos Unanidade

Em 14.12.2001

*[Assinatura]*  
 Secretário

Recebido em 11 de 12 de 2001  
 Estreito M.A.  
*[Assinatura]*

## JUSTIFICATIVA

Ilustre Presidenta,

Passo as mãos de V. Senhoria e de seus pares, o presente Projeto de Lei, que trata de Convênio para Municipalização do Colégio Transamazônico.

Os Senhores são sabedores de que o Colégio Transamazônico é tradicional, é pioneiro, é uma entidade de bom nome e bom conceito na região, por isso não podemos deixar fechar esse Colégio.

A referida entidade corre risco grande de fechar suas portas, por falta de recursos financeiros, assim sendo, o Chefe do Executivo sensibilizado com o caos por que passa o Colégio, decidiu ajudar, Municipalizando para que ele não feche.

Sabendo que para que isso ocorra é necessário a aprovação dos Senhores, pois certamente, votando e aprovando, estarão prestando um relevante serviço à nossa sociedade.

Respeitosamente,



**BENEDITO BARBOSA MOREIRA**  
- Prefeito Municipal -

Benedito Barbosa Moreira  
Prefeito Municipal

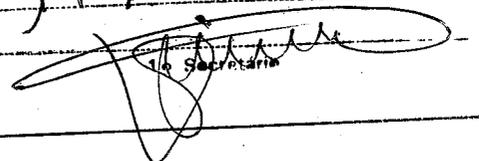
Câmara Municipal de Estreito - 616

Projeto N.º 055 / 2.000

Aprovado  Reprovado

Votos Unanidade

em 14.12.2.005



o Secretário